



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 310/89 -A

Autoriza transferência de
Departamento do docente
que indica.

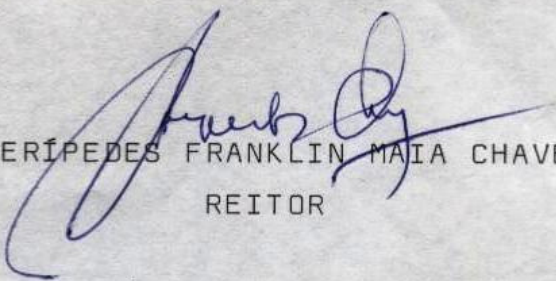
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, de acordo com a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de abril de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência do Professor FRANCISCO JOSÉ FERNANDES BEZERRA do Departamento de Geociências do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CCT, para o Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo, ficam os Departamentos de Recursos Humanos da UECE, de Geociências do CCT e de Administração do CESA, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 1989.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR